



**Governo do Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**

**PORTARIA SO Nº 06, de 29-04-2026**

***Altera a Portaria SO nº 04, de 21 de janeiro de 2025 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.***

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, os seguintes itens de despesa:

<b>CAT</b>	<b>GR</b>	<b>MOD</b>	<b>ELEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>Especificação</b>
<b>4</b>					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>
	<b>4</b>				<b>INVESTIMENTOS</b>
		<b>50</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>
			<b>42</b>		<b>AUXÍLIOS</b>
4	4	50	42	<b>03</b>	Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil
4	4	50	42	<b>04</b>	Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos        de        de 2026

***Gustavo Carvalho Tapia Lira***  
Subsecretário de Orçamento